

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE  
EM, 14/01/15

PORTARIA Nº 003/2015

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994,  
Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB,  
aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

**RESOLVE:**

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de janeiro/2015.

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO %	TOTAL ADICIONAL
64.285.452-2	ANGÉLICA ROCHA PALMA FILHA	1	18
64.286.166-8	LÉLIA MARIANO BARRETO DA C. PINHEIRO	1	18
64.000.047-8	LÍCIA MARINHO SANTIAGO SENA	1	33
64.286.188-8	MARIA DAS GRAÇAS LISBOA OLIVEIRA	1	18
64.287.274-0	MARIA IVONE DOS SANTOS	1	18
64.447.301-3	JULIANA DA SILVA HEEGER	1	11

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 12 de janeiro de 2015.

  
Francisco Nobre de Oliveira  
Presidente



**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB**

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº. 009 DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições legais do Edital nº 004/12 e tendo em vista a demissão da servidora Sandiele Cunha de Oliveira, matrícula nº 54.545.953-2, RESOLVE Convocar o candidato e seguir relacionados, por ordem de classificação, para comparecer à Cooptação de Pessoal da FUNCEB, sala à Rua Guedes de Brito nº 14, Centro Histórico, antigo prédio do Liceu de Artes e Ofícios, no período de 14 a 18/01/2015, no horário das 14:30 às 16:30 horas, para entrega da documentação exigida, no referido Edital.

Candidato	Nome	Classificação
1º	Francisco de Assis	1º

Fernanda Tourinho - Diretora Geral

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº. 010 DE 13 DE JANEIRO DE 2015.

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a pedido Marilys Rebouças Brandão, do cargo de Assistente III, Símbolo DAI-4 da DAF.

Fernanda Tourinho - Diretora Geral

**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**

Resumo da Portaria

Portaria nº 008 de 09 de janeiro de 2015

Dispensar a pedido a servidora MILENA LUISA DA SILVA TAVARES, cadastro nº 6252254-2 do cargo de Coordenador II (DIPRO), símbolo DAS-3, a partir de 05/01/2015

Portaria nº 009 de 09 de janeiro de 2015

LICENÇA PRÊMIO

Nome	Cadastro	Período de dias	Processo nº
MARILYS REBOUCAS BRANDÃO	6203241-4	01/02/2015 a 02/02/2015	140714223412

Portaria nº 010 de 12 de janeiro de 2015

Designar a servidora KATHA BERBERT SANT ANA, cadastro nº 625693439, para responder interinamente pelo cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3 (DIPRO), a partir de 05.01.2015, até ulterior deliberação.

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

ELISABETE GÂNDARA ROSA

Diretora Geral do IPAC

**NOTIFICAÇÃO PÚBLICA**

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia estadual, criado pela lei delegada nº 1280 e regulamentada pelo decreto nº 28.201/81, vinculado à estrutura da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.205.677/0001-33, situado à Rua Vinha e Oito de Setembro, nº 15 – Centro Histórico, Salvador - BA, representado por sua Diretora-Geral, Dra. ELISABETE GÂNDARA ROSA, que no uso de suas atribuições e segundo lhe facultou a Lei nº 8395 de 10 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039 de 03 Agosto de 2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, torna público, através da presente Notificação, o processo de Registro Especial como Patrimônio Imaterial, das Chegadas e Marujadas do Estado da Bahia, Processo nº 0507130030671/2013, que se encontra em fase de estudos e elaboração de dossiê para inscrição no Livro do Registro Especial das Expressões Lóxicas e Afônicas.

Salvador, 10 de dezembro de 2014

Elisabete Gândara Rosa

Diretora Geral do IPAC

**NOTIFICAÇÃO PÚBLICA**

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia estadual, criado pela lei delegada nº 1280 e regulamentada pelo decreto nº 28.201/81, vinculado à estrutura da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, CNPJ nº 15.205.677/0001-33, situado à Rua Vinha e Oito de Setembro, nº 15 – Centro Histórico, Salvador - BA, representado por sua Diretora-Geral, Dra. ELISABETE GÂNDARA ROSA, que no uso de suas atribuições e segundo lhe facultou a Lei nº 8395 de 10 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 10.039 de 03 Agosto de 2006, que institui normas de proteção e estímulo à preservação do Patrimônio Cultural do Estado da Bahia, torna público, através da presente Notificação, o processo de Registro Especial como Patrimônio Imaterial, da Festa do Fogaréu da Cidade de Sevinha - BA, Processo nº 0507130010735/2013, que se encontra em fase de estudos e elaboração de dossiê para inscrição no Livro do Registro Especial dos Eventos e Celebrações.

Salvador, 10 de dezembro de 2014.

Elisabete Gândara Rosa

Diretora Geral do IPAC

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO REGIONAL**

**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

ADTV Nº 009/11.3. Convênientes: CAR/SECIR/ Associação Beneficente da Fazenda Girai – Caeté/BA. Prazo: Prolongado por mais 365 dias, contado a partir de 08/10/2014. Programa: Se-

leção de Projetos de Apoio a Empreendimentos Econômicos Solidários e de Agricultura Familiar. Assinatura: 07/10/2014.

RETI - RATIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 012/2013. Convênientes: CAR/ Associação Girai/ Apa do Prati/ JBA cancelado e Publicado no D O E em 09/01/2015. Torna-se sem efeito o cancelamento. Assinatura: 14/06/2013.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 125/2014

Habilita o CENTRAIS EÓLICAS ACÁCIA S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DESENERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.900, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100140008310. RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, o projeto de implantação da CENTRAIS EÓLICAS ACÁCIA S/A, CNPJ nº 18.819.428/0001-84 e Inscrição Estadual nº 111.923.733 NO, localizada no município de Caetité, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

- I - nas operações de importações de bens do exterior;
- II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e
- III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 18 de dezembro de 2014.

69ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA

Presidente

Republicado por haver saído com incorreção

**Instituto Bahiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO**

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 2015

Nº 005/15

A Diretora Geral em exercício do Instituto Bahiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1111150024714, RESOLVE:

Conceder à servidora CRISTINA GANÁRIO MAIA, matrícula nº 35.229913-3, o reconhecimento de 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2006 a 2014, e gozo de 01 (um) mês, a partir de 18.01 a 17.02.2015, ficando 02 meses para gozo oportuno.

Maria do Rosário Costa Muricy

Diretora Geral em exercício

**Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA Nº 001/2015 - Reconhecer o servidora LÍCIA MARINHO SANTIAGO GEMA, cad. 04.000.047-8, o direito à contagem em dobro de 06 (seis) meses de licença prêmio não gozada correspondente ao quinquênio de 1962/1967 à 1967 à 1992 para efeito de aposentadoria, conforme disposto no Art. 119, inciso 1º Lei nº 8.677 de 26.09.1994.

PORTARIA Nº 003/2015 - Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, Adicional por Tempo de Serviço Lei 5.977 de 26.06.04, concedido no mês de janeiro/2015.

COLABORADOR	NOME	ANOS DE S	TOTAL ANOS DE S
6420546-3	ARIEDE GERSON DA SILVA FILHA	1	15
64205196-2	ELIAN MARCONI SAMPRETO DE FREITAS	1	15
64205047-2	ESTIVALVARINO GALVÃO GEMA	1	32
64205110-4	MATHEUS CRUZ DAS LINDAS OLIVEIRA	1	15
64205374-2	ALAPIA RODRIGUES SANTOS	1	28
64205201-3	ALMIR DA SILVA REIDER	1	15

PORTARIA Nº 004/2015 - Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao servidor ANTONIO VIDAL DOS SANTOS, matrícula nº 67.000.072-5, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de 26/12/2014 à 27/03/2015. Em, 13/01/2015. Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/II.

**Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC**

PORTARIAS DE 13 DE JANEIRO DE 2015

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC,